

*Min*

Ata da sessão ordinária de 17-2-67.

Nos dezessete dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e sessenta e sete, às dezesseis horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. José Américo Macêdo, presentes os Exmos. Srs. Des. Assis Santiago, Des. Monteiro Ferraz, Jorge Fontana, Spyer Grottes, Raul Machado Gborta. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o Exmo. Sr. Des. João Braz da Costa Pal Filho, Escrivão da Regional Eleitoral, substituído. Julgamentos - Escrivania Eleitoral nº 3/67, de Conselheiro da Fajete, sobre a indicação de Astor Viana e homologação de seu exercício anterior. Relator: Des. Assis Santiago. Decisão: aprovaram a indicação e homologaram o exercício anterior. Feitos Diversos nº 15/67, de Belo Horizonte. Interessado: Walter Moreira Rezende. Assunto: aposentadoria. Relator: M. Monteiro Ferraz. Decisão: converteram o julgamento em diligência, a fim de que o Exmo. Sr. Des. Procurador Regional Eleitoral seja intimado do despacho da Presidência, que mandou contar, em dobro, o período em que o requerente prestou serviços em zona de guerra. Recurso nº

151/66 (Embargos de declaração), de  
Louso Alto. Embargante: Delegado  
da Pena junto ao T.R.E. Assun-  
to: omissão no acórdão n.º 373/66,  
Relator: Dr. Jorge Fontana. Decisão  
adiada a pedido do Exmo. Juiz  
Dr. Spyer Crates. Ao final, foi con-  
vocada uma sessão extraordiná-  
ria para o próximo dia vinte, à  
hora regimental. Nada mais ha-  
vendo a tratar, a sessão foi en-  
cerrada. Para constar, eu,  
Deputado, Subsecretário subs-  
stituto, lavrei e, presente, ata.-

